



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA**  
**DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50008.000394/2022-18

**TT-620/2022**

**1ª APOSTILA DE  
AUMENTO DE VALOR  
NA PARCELA DE  
REAJUSTAMENTO, DO  
CONTRATO TT -  
620/2022,  
CELEBRADO COM A  
E M P R E S A BLACK  
NORTE  
SERVIÇOS LTDA,  
PARA A PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE  
LIMPEZA,  
CONSERVAÇÃO E  
COPEIRAGEM, COM  
FORNECIMENTO DE  
MÃO DE OBRA COM  
DEDICAÇÃO  
EXCLUSIVA, E TODOS  
OS MATERIAIS DE  
CONSUMO,  
UTENSÍLIOS E  
EQUIPAMENTOS  
NECESSÁRIOS E  
ADEQUADOS À  
EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS NA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DO DNIT  
NO ESTADO DO  
AMAPÁ - SRE/AP, BEM  
COMO DAS  
INSTALAÇÕES DA  
AGÊNCIA NACIONAL  
DE MINERAÇÃO - ANM  
- UNIDADE AVANÇADA  
DO AMAPÁ, DA  
COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
DOS VALES DO SÃO  
FRANCISCO E DO  
PARNAÍBA  
- CODEVASF E SERVIÇO  
FEDERAL DE**

**PROCESSAMENTO DE  
DADOS - SERPRO,  
CUJAS ENCONTRAM-  
SE INSERTAS NA  
ÁREA PERTENCENTE  
AO DNIT/AP,  
COMPONDO ANEXOS  
À SEDE DO MESMO.**

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Terceira do Contrato TT - 620/2022, celebrado em data de 18 de novembro de 2022, tendo como Contratada a empresa **BLACK NORTE SERVIÇOS LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50008.000394/2022-18.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro - orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços **PI** (Preço Inicial) + o **Reajuste** (Repactuação) no valor de R\$ 35.078,08 (trinta e cinco mil setenta e oito reais e oito centavos), conforme cálculos constantes na Planilha de Repactuação (SEI! 14803552), referentes a repactuação do referido contrato
3. Assim, o valor total do Contrato (**PI+R**) passa de R\$ 667.352,58 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) para R\$701.561,66 (setecentos e um mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), devido ao Reajustamento.
4. O prazo final da execução contratual é **18/07/2024**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **TT-620/2022** seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila, na presença do Diretor de Infraestrutura Rodoviária e do Coordenador Geral de Operações Rodoviárias, abaixo nominados:

Macapá/AP, na data da assinatura digital

*<Assinado Eletronicamente>*  
**GUSTAVO DEFILIPPO**  
Superintendente Regional Substituto  
Portaria nº 1.785/2020

*<Assinado Eletronicamente>*  
**KENNY AMANAJAS DIAS**  
Representante Legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Kenny Amanajas Dias, Usuário Externo**, em 22/06/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Defilippo, Superintendente Regional no Estado do Amapá-Substituto(a)**, em 30/06/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14868743** e o código CRC **945B34C5**.

---

**Referência:** Processo nº 50008.000394/2022-18

SEI nº 14868743



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Av. Ernestino Borges, 1402  
CEP 68.908-197  
Macapá/AP |